

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO REC LOGÍSTICA II
– RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 66.287.781/0001-55
ISIN: BRRLGXCTF008 - TICKER: RLGX11

COMUNICADO AO MERCADO

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, 1212, 2º andar, Pinheiros, CEP 05410-002, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 13.486.793/0001-42 (“Administradora”), na qualidade de administradora fiduciária do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO REC LOGÍSTICA II – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 66.287.781/0001-55 (“Fundo” ou “RLGX11”), comunica aos cotistas e ao mercado em geral o que segue:

No período de 02/06/2026 a 12/06/2026, os cotistas do RLGX11 que migraram do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO REC LOGÍSTICA – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 37.112.770/0001-36 (“RELGX11”) deverão, **exclusivamente por meio de formulário enviado por e-mail pela plataforma Cuore** (“Formulário”), prestar informações sobre seu domicílio fiscal, situação tributária e custo médio de aquisição das cotas que detinham do RELGX11, de forma a viabilizar o cálculo de eventuais tributos decorrentes da liquidação das cotas do RLGX11. Referidas informações deverão ser prestadas pela totalidade dos cotistas do RLGX11, uma vez que este evento poderá resultar na incidência de tributos recolhidos na fonte.

Ressalta-se que o cotista que tenha realizado a migração de cotas por meio de mais de um agente financeiro ou corretora responsável pela custódia de suas cotas (“Corretora”), deverá informar o custo médio de aquisição segregadamente por Corretora.

O Formulário será enviado ao cotista, destacando que:

- (1) é obrigatório que o cotista confirme e assuma responsabilidade pela veracidade das informações prestadas no Formulário;
- (2) enquanto o cotista não apertar o botão “enviar”, as informações sobre o custo médio de aquisição das cotas não serão enviadas;
- (3) quando a manifestação for finalizada, as informações enviadas serão definitivas e não poderão ser alteradas após o envio;

- (4) caso o valor do custo médio de aquisição das cotas não seja informado à Administradora, o valor do imposto de renda a ser retido na fonte será apurado utilizando como custo médio das cotas do respectivo cotista o valor mínimo histórico de negociação das cotas do RELG11 na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão; e
- (5) a Administradora utilizará as informações que lhe tiverem sido fornecidas para cálculo de eventuais tributos incidentes quando da liquidação de cotas do RLGX11, destacando-se que os cotistas serão integralmente responsáveis pela veracidade de tais informações. A Administradora não será responsável, em nenhuma hipótese, perante os cotistas, por qualquer ajuste posterior e/ou restituição de valor pago acima do previsto.

Caso o cotista não receba o Formulário, orienta-se que entre em contato com a Administradora ou com o Gestor, com a maior brevidade possível, através dos e-mails eventos.passivo@apexgroup.com e relg11@rec-gestao.com, com cópia para ri@rec-gestao.com com a indicação no assunto do e-mail: “Formulário – Custo Médio Fundo de Investimento Imobiliário REC Logística II - Responsabilidade Limitada”.

As principais datas relacionadas aos eventos descritos acima encontram-se previstas no Cronograma indicativo constante do Anexo I.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

São Paulo, 01 de junho de 2026.

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Anexo I
Cronograma

Evento	Data
Período de manifestação sobre o custo médio de aquisição de cotas	02/06/2026 a 12/06/2026
Período de apuração do Custo Médio pela Administradora	15/06/2026 a 19/06/2026
Data corte do evento de amortização total e definição da parcela em financeiro	22/06/2026
Data de entrega dos ativos aos cotistas	25/06/2026
Data de pagamento da amortização total	29/06/2026